



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 130/2025

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Diretoria:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA ABERTURA DO ANO LETIVO 2026

Processo Administrativo: 20620/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação identifica a necessidade de contratar serviço especializado para a realização do Evento de Abertura do Ano Letivo de 2026.

A ação constitui um momento institucional de grande relevância, voltado ao acolhimento, ao fortalecimento das equipes escolares e ao alinhamento das diretrizes pedagógicas que orientarão o trabalho ao longo do ano. O retorno dos servidores após o período de férias demanda um ambiente que valorize a presença de cada profissional, reconhecendo-o como sujeito indispensável ao processo educativo e ao compromisso com a qualidade do ensino público.

Dessa forma, o evento busca proporcionar reflexão coletiva acerca da importância do envolvimento, da responsabilidade e do comprometimento dos profissionais da educação, estimulando a consciência de que a evolução docente está diretamente ligada à capacidade de conexão, cooperação e atualização contínua. Além disso, representa o ato solene de abertura oficial das atividades letivas de 2026, momento em que se reafirma o propósito institucional e se promove a unidade entre todos os segmentos da rede municipal.

A atividade proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente no que diz respeito ao dever dos sistemas de ensino de garantir oportunidades de formação continuada e valorização dos profissionais da educação. Assim, o evento se configura como instrumento essencial para inspirar práticas pedagógicas inovadoras, fortalecer vínculos profissionais e motivar os servidores a construir ambientes educacionais acolhedores, integrados e capazes de responder às demandas contemporâneas da comunidade escolar.

O Evento de Abertura Oficial do Anos Letivo 2026 deverá reunir 650 servidores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva, incluindo diretores, especialistas, professores, monitores e demais colaboradores. A amplitude e a diversidade desse público reforçam a necessidade da ação formativa, uma vez que seu impacto se estende a toda a rede e contribui diretamente para a melhoria do atendimento educacional oferecido à população. Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar um início de ano letivo pautado na integração, na motivação e na evolução contínua da prática docente.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, a contratação deve garantir que o prestador de serviço possua capacidade técnica, experiência comprovada voltada à abertura do Ano Letivo de 2026, com o tema "O Gesto que Inspira: A Força da Conexão e o Rumo da Evolução Docente".

O prestador deverá apresentar experiência comprovada em eventos de caráter educativo, voltados à formação de profissionais da educação. É necessário que os palestrantes possuam reconhecimento e expertise nas áreas de inovação educacional, desenvolvimento docente, criatividade pedagógica e metodologias aplicáveis em contextos escolares diversificados.

É imprescindível que a execução da palestra seja realizada de forma clara, didática e interativa, promovendo o engajamento dos servidores, alinhando os conteúdos às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e às políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Todos os requisitos acima têm como finalidade assegurar que o evento alcance seus objetivos de acolhimento, motivação, inspiração e qualificação dos profissionais da educação, promovendo integração das equipes e reforçando a importância da evolução docente para o êxito do processo educativo.



4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 117.000,00.

A pesquisa de preços foi feita com base em pesquisa direta com fornecedores.

Para composição dos preços foi utilizado o menor valor entre os preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

O método de cálculo “menor valor entre os preços obtidos” é o mais adequado para esta contratação, pois permite à Administração selecionar a proposta mais econômica, garantindo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Considerando que o objeto consiste na prestação de um serviço bem definido e comparável entre os fornecedores, a adoção deste critério assegura transparência, competitividade e racionalidade na contratação, mantendo o foco na qualidade do serviço ao mesmo tempo em que se otimiza o investimento da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	EFEITO VIRGULA TIME DE CONTEUDO LTDA 25/11/2025	Fornecedor 2	Fornecedor 1 01/12/2025	Menor Valor Unit.	Média Total
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA ABERTURA DO ANO LETIVO 2026. Tema da palestra: O Gesto que Inspira: A Força da Conexão e o Rumo da Evolução Docente. Palestrante: Jean Sigel, Arthur Gubert e Marcos Piangers. Local do evento e endereço: Centro de Eventos da ULBRA Torres- Rua Universitária, 1900 - Parque do Balonismo - Torres/RS Data: 11/02/26	1,00	unidade	R\$ 117.000,00	-	-	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00

Total Geral: R\$ 117.000,00

Justificativa para cotações fundadas somente no setor privado

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação e o considerado será a cotação da Empresa a ser contratada.

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A contratação da palestra de abertura do Ano Letivo de 2026 destina-se a atender aproximadamente 650 servidores da Rede Municipal de Ensino, incluindo docentes, diretores, especialistas e monitores. A quantidade de participantes foi definida com base no público-alvo da Secretaria, garantindo atingir todos os servidores no início do ano letivo. O cálculo do valor estimado considerou a carga horária do evento e os honorários do palestrante, assegurando economicidade, eficiência e integralidade do atendimento.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

A estimativa de custos para a palestra de abertura do Ano Letivo de 2026, considera aproximadamente 650 participantes e inclui: honorários do palestrante, materiais de apoio e logística do evento. O valor estimado atende aos princípios de economicidade, eficiência e efetividade, garantindo a integralidade do serviço e o impacto pedagógico e motivacional esperado para os servidores da Rede Municipal de Ensino.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a realização da palestra de abertura do Ano Letivo de 2026, existem diferentes alternativas de contratação.

A primeira opção é a contratação direta de um palestrante renomado, garantindo alto impacto motivacional, credibilidade e conteúdo inovador, porém com custo elevado e necessidade de planejamento logístico cuidadoso.

A segunda alternativa é a contratação de empresa especializada em eventos educativos com personalização do conteúdo. Embora reduza o esforço operacional da Secretaria, pode não assegurar a presença de um profissional de renome individual. Uma terceira opção é a contratação de palestrante local ou regional, com experiência em educação municipal. Apresenta custo menor e melhor adaptação ao contexto local, mas tem menor repercussão e potencial inspirador.

Por fim, embora a formação interna com a equipe da Secretaria seja econômica e permita adequação ao contexto local, apresenta limitada capacidade de engajamento e impacto inspirador sobre os participantes.

Considerando a relevância do evento, a contratação direta de palestrante renomado é a alternativa mais adequada, combinando impacto pedagógico, motivacional e institucional, sendo a escolha que melhor atende aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de serviço especializado para a realização de palestra de abertura do Ano Letivo de 2026, destinada aos servidores da Rede Municipal de Ensino, com o tema "O Gesto que Inspira: A Força da Conexão e o Rumo da Evolução Docente".

O evento terá caráter formativo, motivacional e institucional, reunindo aproximadamente 650 profissionais, incluindo docentes, diretores, especialistas, monitores e demais colaboradores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva.

O objeto da contratação prevê a presença de palestrante renomado, com experiência comprovada em inovação educacional, desenvolvimento docente e metodologias aplicáveis ao contexto escolar, garantindo conteúdo atualizado, inspirador e alinhado às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e às políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Essa solução atende à demanda da Secretaria ao garantir acolhimento, motivação e qualificação dos servidores, fortalecendo o engajamento institucional e a preparação das equipes para o início do ano letivo. Ao mesmo tempo, proporciona impacto pedagógico duradouro, estimulando práticas inovadoras e inspiradoras que contribuem para a melhoria da educação ofertada à comunidade escolar.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.

Justificativa para o não parcelamento

Considerando o objeto da contratação prestação de serviço especializado para a realização da palestra de abertura do Ano Letivo de 2026, a melhor solução é o não parcelamento do objeto em múltiplas contratações, mantendo sua execução integral em um único processo. Essa decisão se justifica pelo caráter indivisível do serviço, que se realiza em um único evento, sendo que a fragmentação poderia comprometer a coordenação, a padronização do conteúdo e a efetividade da ação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço especializado para a realização da palestra de abertura do Ano Letivo de 2026, tem como resultados esperados o fortalecimento da integração e motivação dos servidores da Rede Municipal de Ensino e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, contribuindo diretamente para a qualidade da educação ofertada à comunidade escolar.

Do ponto de vista da economicidade, a solução proposta permite o melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que concentra a execução em um único evento de grande impacto, evitando gastos redundantes com múltiplas ações fragmentadas. A contratação de um profissional renomado assegura que o conteúdo seja ministrado com alta efetividade, maximizando o retorno pedagógico e motivacional em relação ao investimento realizado.

Em termos de recursos humanos, a ação promove a valorização e o engajamento dos servidores, estimulando práticas colaborativas, atualização profissional e integração das equipes, o que potencializa o desempenho da rede municipal como um todo. Quanto aos recursos materiais e financeiros, a realização do evento de forma planejada e centralizada otimiza o uso de infraestrutura, equipamentos e logística, garantindo que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma eficiente e com retorno mensurável em termos de impacto pedagógico e institucional.

Assim, espera-se que a contratação proporcione resultados concretos em eficiência administrativa, motivação e qualificação docente, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a melhoria contínua da aprendizagem e o uso racional dos recursos públicos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração deverá adotar providências prévias.

Detalhamento das providências

Antes da contratação, a Administração deverá adotar medidas que garantam a execução adequada e segura do serviço. Entre elas, destacam-se: a verificação da experiência e capacitação do palestrante ou empresa contratada; definição detalhada do escopo, incluindo tema, carga horária, número de participantes, infraestrutura e materiais de apoio; análise da logística do evento, com avaliação do local, equipamentos e acessibilidade; confirmação da disponibilidade orçamentária; planejamento de cronograma e alinhamento das etapas do evento; checagem da documentação legal e fiscal do contratado; e elaboração de minuta contratual detalhada, prevendo direitos, obrigações, prazos e responsabilidades.

Essas providências asseguram que a contratação seja realizada de forma planejada, eficiente e segura, garantindo a qualidade e o impacto do evento de abertura do ano letivo de 2026.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

A contratação da palestra de abertura do Ano Letivo de 2026, envolve alguns riscos que podem impactar a execução, qualidade e economicidade do evento.

Os principais riscos identificados são: indisponibilidade do palestrante; falhas logísticas ou de infraestrutura; baixa adesão ou engajamento dos participantes; risco financeiro; e impactos socioambientais, como consumo excessivo de energia e geração de resíduos.

As medidas mitigadoras incluem contratação antecipada e cláusulas de confirmação de presença, verificação prévia da infraestrutura e testes técnicos, comunicação clara e incentivo à participação, pagamento integral apenas após execução do serviço, e adoção de práticas sustentáveis, como uso de equipamentos de baixo consumo, recursos digitais e logística reversa.

Com essas medidas, a Secretaria assegura que a contratação seja realizada de forma segura, eficiente e sustentável, garantindo impacto pedagógico e motivacional para os servidores da rede municipal.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.



Rosa Maria Lummertz
Gestor Responsável

Adriani de Oliveira Mesquita
Servidor Responsável

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W8L**5Z0****1D8****P39**